



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO**

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - divulga o resultado da Fase 2, referente às propostas habilitadas na Fase 1, no âmbito da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO.

Das três propostas habilitadas na Fase 1, duas foram aprovadas e uma foi reprovada na Fase 2, conforme indicação que segue no quadro abaixo e na homepage da FAPEMIG, no endereço: [www.fapemig.br](http://www.fapemig.br).

O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias será contado a partir do primeiro dia após a data de divulgação deste resultado e deverá ser encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Avaliação das Fundações de Apoio, conforme o item 13 da Chamada.

Nº	Processo SEI	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Recomendação	Tipificação cadastral
1	2070.01.0001878/2022-26	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	FUNDEP	Aprovada	Nível II
2	2070.01.0001861/2022-97	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	FUNDECC	Reprovada	-
3	2070.01.0001724/2022-13	Fundação Arthur Bernardes	FUNARBE	Aprovada	Nível IV



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Jussara Lima Rocha, Presidente (a) da Comissão**, em 30/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Bomtempo Rodrigues, Membro(a) da Comissão**, em 30/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Jesus Machado, Membro(a) da Comissão**, em 30/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias, Membro(a) da Comissão**, em 30/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 30/05/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47375747**

e o código CRC **5007187A**.

---